



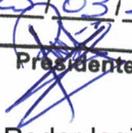
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 040/2022.

APROVADO

Em 23/03/22


Presidente

DENIS FORMIGA SARMENTO, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Sousense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Governador da Paraíba, João Azevedo, bem como ao Secretário de Desenvolvimento Humano, Tibério Limeira Santos Fernandes, solicitando que promova, com a maior brevidade possível, a volta do Programa "Leite da Paraíba" para atender famílias carentes do Sertão Paraibano.

JUSTIFICATIVA: _____

O requerimento tem como objetivo a distribuição a famílias carentes que se encontram cadastradas como beneficiárias do referido programa de suplementação alimentar, visando atender às normas estabelecidas no Convênio nº 007/2009 e seus respectivos aditivos, assinados entre a União, por intermédio do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Estado da Paraíba.

O que é?

É um programa estadual que distribui um litro de leite pasteurizado integral por dia, enriquecido com vitaminas "A", "D", ferro e zinco quelato, para famílias de baixa renda. Além de auxiliar na redução de deficiência nutricional infantil, objetiva consolidar as bacias leiteiras, ao apoiar aos pequenos produtores rurais, para gerar renda e melhorar a qualidade da matéria-prima fornecida às usinas beneficiadoras do leite pasteurizado integral.

Quem pode se cadastrar?

Famílias com renda per capita de até meio salário mínimo regional, com filhos na faixa etária entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 22 de março de 2022.


DENIS FORMIGA SARMENTO
Vereador